

Comunicado 



COMUNICADO ELETRÔNICO Nº 76/2021/COMAG/CGAME/DIRAE/FNDE

Assunto: **Informações para prestação de contas do estorno do pagamento duplicado dos recursos do PDDE**

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos que, devido à ocorrência de inconsistências em nosso sistema de pagamento, as escolas apresentadas em anexo receberam repasses duplicados do PDDE Básico e/ou Ações Integradas. Diante do ocorrido, este Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, realizou o **estorno dos valores pagos em duplicidade**.

Tal previsão está disciplinada pela **Resolução/CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021**, em seu Capítulo XVI, o qual dispõe que o FNDE poderá estornar ou bloquear, valores creditados na conta específica da EEx, UEx ou EM, na ocorrência de depósitos indevidos, na conta específica do PDDE e Ações Integradas, mediante solicitação direta ao agente financeiro depositário dos recursos.

Desse modo, estamos disponibilizando em anexo as cópias da **Guia de Recolhimento da União – GRU**, para que as Unidades Executoras – UEx em questão possam anexá-las em sua prestação de contas, quando do envio à Prefeitura, com vistas à efetivação do devido registro no Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SiGPC): www.fnde.gov.br/sigpc/login.seam.

Ressaltamos que a Prefeitura, no momento da prestação de contas, deverá informar no SiGPC o **Número Identificador do Registro de GRU**.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários. Em caso de dúvidas, envie uma mensagem para o e-mail pdde@fnde.gov.br ou ligue para: 0800-616161 ou (61) 2022-4829/5570/5572/5573/5574.

Atenciosamente,

Coordenação - Geral de
Apoio à Manutenção Escolar

Diretoria de
Ações Educacionais

FNDE